



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 44A de 30 de Abril de 2013.

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
o servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 30 de abril de 2013 a 30 de outubro de 2013, o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 8.303.398, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 473.444.585-00, **MOTORISTA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 30 de Abril de **2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita